



00.000.00

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 08, DE 07 DE MAIO DE 2014

O Doutor **LINCOLN PINHEIRO COSTA**, MM Juiz Federal da Vara Federal Única da Subseção Judiciária de Ilhéus, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a conciliação é um instrumento efetivo de pacificação social e solução de litígios;

CONSIDERANDO que a adoção de soluções alternativas de conflitos constitui um dos macrodesafios do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que cabe ao juiz, a qualquer tempo, tentar conciliar as partes (art. 125, IV, do CPC);

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 7º e 22 da Lei 9.099/95;

RESOLVE:

I – **NOMEAR** os servidores ÁUREO BÜTTENBENDER, matrícula 3433-03, MURILO OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula 3597-03 e RENATA DE OLIVEIRA PERDIZ BÜTTENBENDER, matrícula 6073-03, para atuarem como conciliadores em processos cíveis da Vara Federal e do Juizado Especial Federal Adjunto desta Subseção Judiciária de Ilhéus;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz **LINCOLN PINHEIRO COSTA**